

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROTOCOLO
~
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 626/2023
Autoria: Ver. Amauri Olartechea
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a remoção de um coqueiro caído na Praça Irene de Siqueira Striquer.
JUSTIFICATIVA
A remoção do coqueiro caído na Praça Irene de Siqueira Striquer devido à ventania é justificada pela
necessidade de garantir a segurança dos frequentadores, prevenir danos à infraestrutura, preservar a
estética urbana, restaurar a funcionalidade da praça e evitar a propagação de insetos e doenças. A
remoção é essencial para eliminar riscos iminentes, preservar a integridade física, manter a atratividade
do espaço público e enviar um exemplo de cuidado e zelo pelo ambiente urbano.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2023

Ver. Amauri Olartechea 1° Vice-presidente(a) - PP